



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 051/70 - TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, - usando de atribuição legal,

D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial da importância de Cr\$ 17,300,00 (dezesete mil e trezentos cruzeiros), para aquisição de uma camioneta para a Divisão de Obras.
- Art. 2º - Os recursos necessários correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de dezembro de 1970

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Secretária